



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1618**

**Ji-Paraná (RO), 18 de julho de 2013**

### SUMÁRIO

**DECISÃO DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 02**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 05**

### DECISÃO DO PREFEITO

#### TERMO DE DEVOLUÇÃO

Através de Procuradora, constituída nos autos administrativos n. 23317/2011, procuração *ad judicium* às fls. 05, o senhor Anézio Oliveira de Almeida, identificado nos autos, proprietário do imóvel rural denominado Lote n. 68, da Gleba n. 29 do Projeto Integrado de Colonização Ouro Preto, Município de Ouro Preto do Oeste, requer a esta municipalidade a devolução de área integrante do lote rural descrito cedido para o Município de Ji-Paraná para edificação da Escola Rodrigues Alves, estabelecimento de ensino desativado há mais de 09 (nove) anos.

De acordo com as manifestações de fls. 15, 16 e 17 **AUTORIZO** a devolução da referida área ao legítimo proprietário, autorizando ainda o senhor Anézio Oliveira de Almeida, a demolir as edificações existentes, tendo em vista que estas não mais integram o patrimônio do Município de Ji-Paraná, podendo o proprietário usar e dispor de seu imóvel plenamente.

Ji-Paraná, 17 de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

**DECRETO N. 1760/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 0990/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Álvaro da Silva Pelisson para ocupar a função gratificada de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamenta São Manoel.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o lapso cometido na ementa e no art. 1º do Decreto nº 0990/GAB/PM/JP/2013,  
**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 0990/GAB/PM/JP/2013:

*Onde se lê: Escola/Núcleo 2*  
*Leia-se: Escola/Núcleo 1*

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 0990/GAB/PM/JP/2013.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1761/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto nº 1601/GAB/PM/JP/2013, que nomeou João Batista dos Santos no cargo de Assessor Especial de Apoio Administrativo do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** que por um lapso redacional, onde deveria constar função gratificada, grafou-se erroneamente cargo em comissão,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica corrigido erro material cometido no Decreto n. 1601/GAB/

PM/JP/2013:

*Onde se lê: o cargo em comissão*  
*Leia-se: a função gratificada*

**Art. 2º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 1601/GAB/PM/JP/2013.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1762/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Exonera D'any da Penha Santos Cossuol, do cargo em comissão de Subprocuradora-Geral, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Procuradoria-Geral do Município, através do Memorando n. 746/PGM/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **D'any da Penha Santos Cossuol**, do cargo em comissão de **Subprocuradora-Geral**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1763/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Exonera Bianca Sfredo Cidade, do cargo em comissão de Subprocuradora I, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Procuradoria-Geral do Município, através do Memorando n. 746/PGM/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica exonerada **Bianca Sfredo Cidade**, do cargo em comissão de **Subprocuradora I**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 30 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1764/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Nomeia D'any da Penha Santos Cossuol, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação da Procuradoria-Geral do Município, através do Memorando n. 746/PGM/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **D'any da Penha Santos Cossuol**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Executiva**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1765/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Nomeia Bianca Sfredo Cidade, para ocupar o cargo em comissão de Subprocuradora-Geral, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação da Procuradoria-Geral do Município, através do Memorando n. 746/PGM/2013,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Bianca Sfredo Cidade**, para ocupar o cargo em comissão de **Subprocuradora-Geral**, da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1766/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Nomeia Cleidimar dos Anjos, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 333/SEMOSP/13,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Cleidimar dos Anjos**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1767/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Nomeia Roseli Ramos Santana, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das

atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2013.

retroativos ao dia 11 de julho de 2013.

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

D E C R E T A:

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Art. 1º** Fica nomeada **Roseli Ramos Santana**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2013.

**DECRETO N. 1770/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

**DECRETO N. 1772/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1768/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Exonera, a pedido, Eder Rodrigues Thomas do cargo efetivo de Agente de Vigilância do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

Exonera, a pedido, Halisson Ávilla Mendonça do cargo efetivo de Agente de Trânsito do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

Exonera Thaisa Magda Fernandes, do cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitação, do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 632/CGRHA/SEMAD/2013, **Considerando** pedido de exoneração formulado por Eder Rodrigues Thomas, e **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Mem. nº 615/CGRHA/SEMAD, **Considerando** pedido de exoneração formulado por Halisson Ávilla Mendonça, **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

D E C R E T A:

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Eder Rodrigues Thomas** do cargo efetivo de **Supervisor Escolar** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Halisson Ávilla Mendonça** do cargo efetivo de **Agente de Trânsito** do Município de Ji-Paraná.

D E C R E T A:

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância do cargo efetivo de **Supervisor Escolar**, 40h.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente de Trânsito**, 40h.

**Art. 1º** Fica exonerada **Thaisa Magda Fernandes**, do cargo em comissão de **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de junho de 2013.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2013.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 30 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1769/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Exonera, a pedido, Paulo Gesse dos Santos Bruno do cargo efetivo de Agente de Vigilância do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

Exonera, a pedido, Dagilza de Sousa Alves do cargo efetivo de Zeladora do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

Nomeia Thaisa Magda Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Assistente de Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Memorando nº 643/CGRHA/SEMAD/2013, **Considerando** pedido de exoneração formulado por Paulo Gesse dos Santos Bruno, e **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Processo n. 1-10945/2013 e do Mem. n. 615/CGRHA/SEMAD, **Considerando** pedido de exoneração formulado por Silvana Correia da Silva, **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

D E C R E T A:

D E C R E T A:

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Paulo Gesse dos Santos Bruno** do cargo efetivo de **Agente de Vigilância** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Dagilza de Sousa Alves** do cargo efetivo de **Zeladora** do Município de Ji-Paraná.

**Art. 1º** Fica nomeada **Thaisa Magda Fernandes**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente de Patrimônio**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância do cargo efetivo de **Agente de Vigilância**, 40h.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Zeladora**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradoria Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecio José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

retroativos ao dia 03 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1774/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Exonera, a pedido, Silvana Correia da Silva do cargo efetivo de Professora do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Processo n. 1-10145/2013 **Considerando** pedido de exoneração formulado por Silvana Correia da Silva, **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Silvana Correia da Silva** do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena – P II**, matrícula nº 11474 do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena – P II**, 25h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1775/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Exonera, a pedido, Edinaura Pinheiro do cargo efetivo de Professora do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Processo n. 1-8642/2013, **Considerando** pedido de exoneração formulado por Edinaura Pinheiro, **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, **Edinaura Pinheiro** do cargo efetivo de **Professora Licenciatura Plena – P II** do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Professor Licenciatura Plena – P II**, 20h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de maio de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1776/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Nomeia Ana Paula da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 672/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Ana Paula da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1777/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Nomeia Ligia Maria do Nascimento Maciel da Silva, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Orientadora.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 672/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Ligia Maria do Nascimento Maciel da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Orientadora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1778/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Nomeia Gleyce Miriany Ferreira Pereira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 672/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Gleyce Miriany Ferreira Pereira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1779/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Nomeia Ailton Rosa de Abreu Júnior aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 672/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **Ailton Rosa de Abreu Júnior** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 30 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1780/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Nomeia Elinalva Borges Moreira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Merendeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 672/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Elinalva Borges Moreira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Merendeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1781/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Nomeia Daiana do Carmo de Oliveira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Merendeira.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 672/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Daiana do Carmo de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Merendeira**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

**Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1782/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos da lei Municipal n. 2373/2013, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei Municipal n. 2373/2013,

**Considerando** solicitado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos,  
D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica concedida Gratificação de Produtiividade calculada sobre o vencimento, aos servidores constantes do Anexo Único do presente decreto.

**Parágrafo Único.** A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de junho de 2013, a ser paga, preferencialmente na Folha do mês de julho de 2013.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## ANEXO ÚNICO

| Cadastro | Nome                         | Percentual (%) | Cargo               |
|----------|------------------------------|----------------|---------------------|
| 10244    | Adalberto N. Holanda         | 60             | Pedreiro            |
| 11667    | Adão Ferreira dos Santos     | 20             | Ag. Limp. Urbana    |
| 1191     | Adão Alves de Souza          | 10             | Pedreiro            |
| 11654    | Adelaide Pereira Jatobá      | 10             | Ag. Limp. Urbana    |
| 10899    | Aderbal Nunes Machado        | 25             | Ag. Limp. Urbana    |
| 10103    | Agostinho de Lima Rodrigues  | 10             | Aux. de Serv. Div.  |
| 11755    | Alcione Francisca da R Stos  | 35             | Ag. Limp. Urbana    |
| 11763    | Alexandre de Souza           | 30             | Ag. Limp. Urbana    |
| 7963     | Aloisio Paulino de Carvalho  | 40             | Pedreiro            |
| 11685    | Altair Domingos Gomes        | 40             | Ag. Limp. Urbana    |
| 1519     | Amarildo Pereira             | 80             | Ag. Limp. Urbana    |
| 10767    | Ananias Vital Martins        | 25             | Ag. Limp. Urbana    |
| 10711    | Angelo Martins Pinto         | 40             | Op. Ecológico       |
| 10854    | Antônio Cândido da Silva     | 40             | Ag. Limp. Urbana    |
| 11612    | Antônio Carlos de Jesus      | 20             | Ag. Limp. Urbana    |
| 7911     | Antônio Carlos Florêncio     | 40             | Carpinteiro         |
| 11845    | Antônio Carlos Foppa         | 50             | Eletric. Predial    |
| 7858     | Antônio Pereira dos Santos   | 20             | Ag. Limp. Urbana    |
| 2769     | Antônio V. do Nascimento     | 40             | Ag. Limp. Urbana    |
| 10741    | Augustinho Mendes Neto       | 25             | Pedreiro            |
| 8245     | Aurélio de Souza Ferreira    | 22             | Pintor              |
| 10684    | Brasília Amaro dos Santos    | 25             | Ag. Limp. Urbana    |
| 7811     | Carlos de Oliveira           | 40             | Ag. Limp. Urbana    |
| 7917     | Carlos José Geraldo          | 35             | Fiscalização        |
| 10709    | Carlos Santana Santos        | 30             | Op. Ecológico       |
| 11653    | Carmelita Vasconcelos Lopes  | 25             | Ag. Limp. Urbana    |
| 10788    | Célia Venancio               | 30             | Op. Ecológico       |
| 1847     | Cleuzeny Maria Ribeiro       | 30             | Aux. Administrativo |
| 1174     | Clemente Pereira Vasconcelos | 90             | Op. Maq. Pesados    |
| 8235     | Daniel Rodrigues Correa      | 55             | Aux. Serv. Div.     |
| 11658    | Dário Lúcio de Oliveira      | 40             | Ag. Limp. Urbana    |
| 10823    | Dirceu Heguedix              | 40             | Coveiro             |
| 7861     | Edeildo Correia dos Santos   | 50             | Ag. Limp. Urbana    |
| 10688    | Edmilson de Almeida          | 60             | Jardineiro          |
| 1351     | Edson Basílio                | 10             | Mot. Veic. Pesados  |
| 11608    | Edeson Teixeira de Souza     | 15             | Ag. Limp. Urbana    |
| 10782    | Elias Alves de Lima          | 25             | Op Ecológico        |
| 49       | Enéias Sales Machado         | 40             | Ag. Limp. Urbana    |
| 1520     | Eli Ferreira                 | 90             | Mot. Veic. Pesados  |
| 48       | Enevy Vieira                 | 10             | Ag. Limp. Urbana    |
| 10856    | Esmeralda Pereira de Sales   | 15             | Ag. Limp. Urbana    |
| 2178     | Fernandes Alves              | 40             | Carpinteiro         |
| 265      | Francisco Theodoro Filho     | 70             | Operador            |
| 10944    | Francisca Alves de Andrade   | 15             | Ag. Limp. Urbana    |
| 7833     | Francisco Barbosa de Lima    | 30             | Ag. Limp. Urbana    |
| 11762    | Francisco da Chagas Pinto    | 30             | Ag. Limp. Urbana    |
| 10898    | Francisco Maria Firmino      | 10             | Ag. Limp. Urbana    |
| 7841     | Geraldo Soares F. Filho      | 20             | Ag. Limp. Urbana    |
| 1040     | Geraldo da Silva Gomes       | 90             | Mot. Veic. Pesados  |
| 2126     | Geraldo Monteiro de Souza    | 90             | Operador            |

|       |                              |    |                     |
|-------|------------------------------|----|---------------------|
| 1840  | Geraldo Tomaz dos Santos     | 10 | Marceneiro          |
| 1539  | Helio Ferreira               | 90 | Motorista           |
| 1019  | Herly Valentim Álvaro        | 70 | Motorista           |
| 10998 | Ilza de Castro M. Veloso     | 30 | Op. Ecológico       |
| 11630 | Ivanilda Sabino da Silva     | 25 | Ag. Limp. Urbana    |
| 11645 | Ivanildo Firmino de Souza    | 40 | Ag. Limp. Urbana    |
| 10696 | Ivone Sabino de Oliveira     | 25 | Op. Ecológico       |
| 10927 | Januario P. Carvalho         | 10 | Pedreiro            |
| 11182 | Jeronimo Lima dos Santos     | 30 | Frentista           |
| 11687 | João Batista dos Santos      | 40 | Ag. Limp. Urbana    |
| 1020  | João David Rosa              | 35 | Marceneiro          |
| 1893  | João dos Santos Neto         | 10 | Ag. Administrativo  |
| 10785 | João Luiz Nunes              | 10 | Ag. Limp. Urbana    |
| 8175  | João Rodrigues de O. Pires   | 40 | Jardineiro          |
| 11660 | Joel José da Silva           | 70 | Ag. Limp. Urbana    |
| 10758 | Jonath de França e Castro    | 30 | Motorista           |
| 72    | José Antônio de Souza        | 40 | Marceneiro          |
| 8221  | José Aparecido de Melo       | 40 | Aux. Serv. Diversos |
| 7849  | José Aparecido dos Santos    | 40 | Ag. Limp. Urbana    |
| 1203  | José Gomes de Oliveira       | 40 | Marceneiro          |
| 2416  | José Muniz Berquerand        | 90 | Mot. Veic. Pesados  |
| 7806  | José Gonçalves de Oliveira   | 40 | Ag. Limp. Urbana    |
| 12671 | José Juverci Alves de Souza  | 40 | Jardineiro          |
| 11657 | José Maria de Souza          | 90 | Ag. Limp. Urbana    |
| 11752 | José Milton Gonçalves        | 10 | Ag. Limp. Urbana    |
| 11828 | José Natanael A de Oliveira  | 70 | Elet. Predial       |
| 10880 | José Pereira de Souza        | 30 | Ag. Limp. Urbana    |
| 11611 | José Rodrigues da Silva      | 40 | Ag. Limp. Urbana    |
| 10799 | Jossemar Rosa de Almeida     | 50 | Jardineiro          |
| 11623 | Josué Marcos Sobrinho        | 40 | Ag. Limp. Urbana    |
| 10715 | Juarez P. de Alencar         | 35 | Coveiro             |
| 11758 | Jurandi Ferreira Bento       | 30 | Ag. Limp. Urbana    |
| 1525  | Landoaldo Martins Brás       | 10 | Ag. Limp. Urbana    |
| 10718 | Leonardo Ferreira de Castro  | 40 | Op. Ecológico       |
| 7804  | Luceide Braga de Oliveira    | 30 | Ag. Limp. Urbana    |
| 8158  | Luis Carlos Alcantra Barbosa | 10 | Mecânico            |
| 10744 | Luiz Pereira Fraga           | 10 | Ag. Limp. Urbana    |
| 10774 | Luzia da Penha A Lima        | 25 | Ag. Limp. Urbana    |
| 10661 | Luzia Nicolau Teixeira       | 15 | Ag. Limp. Urbana    |
| 11668 | Luzinete Leonel Coelho       | 15 | Ag. Limp. Urbana    |
| 10999 | Marcio Pereira Jatobá        | 50 | Aux.Cont. Pontes    |
| 10821 | Marcos Antônio de Q. Pará    | 40 | Aux. Serv. Diversos |
| 10742 | Maria Angelo Ribeiro         | 10 | Ag. Limp. Urbana    |
| 2035  | Maria Aparecida Hipólito     | 65 | Ag. Administrativo  |
| 10766 | Maria Amaro Palmeira         | 25 | Ag. Limp. Urbana    |
| 11641 | Maria das Graças M Carvalho  | 15 | Ag. Limp. Urbana    |
| 129   | Maria de Lourdes C. e Silva  | 15 | Aux. Serv. Diversos |
| 10787 | Maria Irene Gomes Pinheiro   | 15 | Ag. Limp. Urbana    |

|       |                               |    |                     |
|-------|-------------------------------|----|---------------------|
| 10720 | Maria Martins Nunes           | 25 | Ag. Limp. Urbana    |
| 10693 | Maria Terezinha dos Santos    | 20 | Ag. Limp. Urbana    |
| 10698 | Marinalva Pereira de Sales    | 40 | Ag. Limp. Urbana    |
| 7910  | Mário Resende                 | 40 | Carpinteiro         |
| 10862 | Marly Neves dos Santos        | 15 | Ag. Limp. Urbana    |
| 3786  | Mateus da Silva Fogaça        | 40 | Pedreiro            |
| 12662 | Melquiades Pereira dos Santos | 30 | Jardineiro          |
| 10691 | Milton de Souza               | 10 | Op Ecológico        |
| 10047 | Mora Andrade de Jesus         | 40 | Carpinteiro         |
| 11633 | Nadir Ferreira da Costa       | 10 | Ag. Limp. Urbana    |
| 11616 | Narciso de Souza Neto         | 30 | Ag. Limp. Urbana    |
| 17    | Nilo Sales Machado            | 10 | Aux. Serv. Diversos |
| 182   | Nilton Sales Machado          | 10 | Ag. Limp. Urbana    |
| 10775 | Orli Bento Nogueira           | 20 | Ag. Limp. Urbana    |
| 7838  | Osmar Dutra Bento             | 25 | Ag. Limp. Urbana    |
| 10914 | Orlando Linhares de Aguiar    | 90 | Operador            |
| 10971 | Osmar Pio Pedrete             | 20 | Op Ecológico        |
| 3007  | Osvaldo Simões Ramalho        | 10 | Viv. Enxertador     |
| 10772 | Paulo Alves de Lima           | 30 | Op Ecológico        |
| 11741 | Paulo André dos Santos        | 10 | Ag. Limp. Urbana    |
| 10783 | Paulo Angelino do Carmo       | 40 | Jardineiro          |
| 2246  | Raimundo Reinaldo da Silva    | 90 | Operador            |
| 11613 | Rita de Souza Franco          | 10 | Ag. Limp. Urbana    |
| 11665 | Rosely Oliveira Augusto       | 15 | Ag. Limp. Urbana    |
| 11670 | Rosilene Leonel Coelho        | 30 | Ag. Limp. Urbana    |
| 11675 | Samuel Dutra de Medeiros      | 10 | Ag. Limp. Urbana    |
| 7914  | Sebastião Cosme de Oliveira   | 10 | Carpinteiro         |
| 7803  | Sebastião Inácio de Souza     | 40 | Ag. Limp. Urbana    |
| 11643 | Sidelina Pires Costa          | 20 | Ag. Limp. Urbana    |
| 144   | Sebastião Lessa de Souza      | 90 | Operador            |
| 10073 | Sienes Nascimento Santos      | 25 | Aux. Serv. Diversos |
| 10656 | Silvani Alves de Almeida      | 25 | Ag. Limp. Urbana    |
| 10768 | Tereza Pereira de Souza       | 30 | Ag. Limp. Urbana    |
| 11656 | Terezinha de Fátima Klitzke   | 25 | Ag. Limp. Urbana    |
| 1319  | Ulisses Bastos da Silva       | 30 | Téc. Arquitetura    |
| 1199  | Vladimir Partezani            | 90 | Motorista           |
| 10731 | Valderei Molina de Oliveira   | 30 | Ag. Limp. Urbana    |
| 11621 | Valdirene Palhano             | 10 | Ag.Limp.Urbana      |
| 8161  | Wbaldo Ferreira Dias          | 30 | Jardineiro          |
| 10793 | Wilson Soté                   | 25 | Borracheiro         |

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1783/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Exonera Alice Pedroso do Nascimento, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Saúde da Mulher 2º Distrito, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei 2482/13,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Alice Pedroso do Nascimento**, do cargo em comissão de **Diretora do Centro de Saúde da Mulher 2º Distrito**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1784/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Exonera Maria Cristina Vila Siqueira, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Saúde da Mulher Ceci Cunha 1º Distrito, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei 2482/13,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Maria Cristina Vila Siqueira**, do cargo em comissão de **Diretora do Centro de Saúde da Mulher Ceci Cunha 1º Distrito**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1785/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Exonera Francineide Soares Choma, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado DST/AIDS, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei 2482/13,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerada **Francineide Soares Choma**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado DST/AIDS**, do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1786/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Exonera José Antônio Moreira da função gratificada de Diretor do Centro de Saúde Diferenciado - CDS de Nova Colina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei 2482/13,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **José Antônio Moreira**, da função gratificada de **Diretor do Centro de Saúde Diferenciado - CDS de Nova Colina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1787/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Nomeia Alice Pedroso do Nascimento, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade em Saúde da Mulher (BNH), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei 2482/13,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Alice Pedroso do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Especialidade em Saúde da Mulher (BNH)**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1788/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Nomeia Maria Cristina Vila Siqueira, para ocupar o cargo em comissão de Diretora do Centro de Especialidade em Saúde da Mulher (Ceci Cunha), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei 2482/13,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Maria Cristina Vila Siqueira**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora do Centro de Especialidade em Saúde da Mulher (Ceci Cunha)**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1789/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Nomeia Francineide Soares Choma, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado DST/AIDS, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei 2482/13,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Francineide Soares Choma**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviços Atendimento Especializado DST/AIDS**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1790/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Nomeia José Antônio Moreira para ocupar a função gratificada de Diretor da Unidade Básica de Saúde - UBS Nova Colina, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor da Lei 2482/13,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeado **José Antônio Moreira**, para ocupar a função gratificada de **Diretor da Unidade Básica de Saúde - UBS Nova Colina**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1791/GAB/PM/JP/2013**  
17 DE JULHO DE 2013

Revoga o Decreto nº 1683/ GAB/PM/JP/2013, que autorizou a cessão do servidor municipal Sidney Duarte Barbosa, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica **revogado o Decreto nº 1683/GAB/PM/JP/2013**, que autorizou a cessão do servidor municipal Sidney Duarte Barbosa, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de julho de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**ATA DE REGISTROS DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 022/CGM/2.013.

**PROCESSO:** Nº 1-7283/2.013, Volumes I e II - SEMUSA.  
**LEGALIDADE:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Municipal n. 9353/2.005 e Decreto Federal nº 7892/2.013.

**FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS:** Aquisição de material de consumo (material médico hospitalar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto as Unidades Básicas de Saúde, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico nº 037/01/2013, fls. 08/11 e Edital de Licitação, fls. 36/72.

**Empresas Detentoras do Registro:** **BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 02.176.223/0002-10, Av. Vilagran Cabrira nº 839 – Centro, Ji-Paraná/RO, CEP. 76.900-209; **COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, CNPJ nº 02.475.985/0001-37, Av. Dom Pedro I, nº 2678 – Setor 5, JARU/RO-CEP. 76.890-000; **EQUILIBRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 04.167.190/0001-97, Av. Fortaleza nº 4633, Centro CEP. 76.940.000-Rolim de Moura/RO; **FÓRMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA-ME**, CNPJ nº 07.316.691/0001-86, Av. Armado Lombardi, nº 1000, bloco 01 – Loja 132, Bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ-CEP. 22.640-000; **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, CNPJ nº 10.749.915/0001-58, Rua Pernambuco, nº 1647, Bairro Linho, Erechim/RS – CEP. 99.700-000; **KLIMA – COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, CNPJ nº 11.011.226/0001-04, Rua 29 de Julho, nº 976, Bairro Nazaré, Concórdia/SC - CEP. 89.700-000; **GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME**, CNPJ nº 11.824.928/0001-07; Av. Carlos Gomes, nº 2796, São Cristóvão – Porto Velho/RO, CEP. 76.804-021; **CIRURGICA ELETRO - MED LTDA-ME**, CNPJ nº 12.467.992/0001-40, Rua Esperanto nº 236-Bandeirantes, Juiz de Fora/MG, CEP. 36.047-060; **CAPROMED FARMACEUTICA LTDA – ME**, CNPJ nº 13.085.369/0001-96, Av. Faiez Nametalah Tarraf nº 1365, Bairro Cidade Jardim, São José do Rio Preto – SP, CEP. 15.081-40.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 15:00 horas na sala da Controladoria Geral da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º, parágrafo único do Decreto nº 9353/05: Elias Caetano da Silva, Controlador Geral Municipal e o Sr. Jackson Junior de Souza, Pregoeiro/CPL, apreciam e determinam a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 015/CGM/2.013, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas elencadas no preâmbulo como detentoras do Registro. Tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS DE CONSUMO (medico hospitalar)**, conforme Projeto Básico nº 037/01/2013 e Anexos, fls. 08/11 e Edital de Licitação, fls. 36/72 e Resultado por Fornecedor, fls. 520/524.

**1 - DO OBJETO:**

1.1 - Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo (médico hospitalar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses.





# FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES  
DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES  
PLÁSTICAS

BALLET

ARTESANATO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO



VOCE MERECE UMA CIDADE MELHORI